

DECRETO N.º 42.834, DE 26/09/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas
diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 19127/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Aline Barcellos Pereira	Administração	FAACZ	SEMAM	03/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

